



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 810

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - O orçamento geral do municipio para o exercicio financeiro de 1967, discriminado pelos anexos integrantes, estima a Receita em Cr\$798.750.000 (setecentos e noventa e oito milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) e fixa a despesa em Cr\$798.750.000 (setecentos e noventa e oito milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Artigo 2º) - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, a saber:

RECEITAS CORRENTES

| | |
|-------------------------------|--------------------|
| Receita Tributária..... | Cr\$507.513.000 |
| Receita Patrimonial..... | 3.400.000 |
| Transferências Correntes..... | 95.001.000 |
| Receitas Diversas..... | 192.836.000 |
| Total da Receita..... | <u>798.750.000</u> |

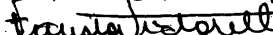
Artigo 3º) - A Despesa será realizada na forma do quadro - analítico constante do anexo, conforme o seguinte desdobramento:

| | |
|---|-------------------------|
| 1 - Poder Legislativo. Cr\$10.162.000 | |
| 2 - Poder Executivo... Cr\$99.620.560 | Cr\$ 109.782.560 |
| Encargos Gerais..... | 5.669.470 |
| Transportes e Comunicações..... | 44.745.000 |
| Educação e Cultura..... | 57.804.000 |
| Saude..... | 35.121.600 |
| Trabalho, Previdência e Ass.Social..... | 63.679.000 |
| Habitação e Serviços Urbanos..... | 481.948.370 |
| Total da Despesa..... | Cr\$ <u>798.750.000</u> |

Artigo 4º) - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir, mediante decreto, as tabelas explicativas de distribuição das verbas discriminadas nos anexos por unidades administrativas.


Artigo 5º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de Dezembro de 1.966



Dr. Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura - data supra.



Felipe Malaman
Secret. Subst.da P.M.